

**PORTARIA N.º 246, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1344/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para a servidora **Silvana dos Santos**, matrícula funcional n.º 1089-8/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora II, nível PE-03, Lotada na Secretaria de Assistência Social, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**